



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.039/2022, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 349/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes médicos: **CLÁUDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 160.947.434-15 e CRM-PB 4755, **LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE**, inscrito no CPF 064.082.924-45 e CRM-PB 13122 e **GERMÍNIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO**, inscrita no CPF nº 872.862.204-97 e CRM-PB 4212, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 350/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes médicos: **CLÁUDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 160.947.434-15 e CRM-PB 4755, **LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE**, inscrito no CPF 064.082.924-45 e CRM-PB 13122 e **GERMÍNIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO**, inscrita no CPF nº 872.862.204-97 e CRM-PB 4212, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 351/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO FONSECA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 352/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **OZEMILIA MEDEIROS LUCAS**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante da função de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 354/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **JOSIVANIA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 355/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **LINDACI DA SILVA CABRAL**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 356/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de junho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)